



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 022/2006

DE 08 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre autorização para conceder contratação temporária a servidor do Município, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de maio a 31 de dezembro de 2006, a prestadora de serviço abaixo relacionada, para suprir necessidades na Escola Municipal Raimundo Barbosa de Sousa, em virtude da aposentadoria da Senhora Maria Lopes da Silva:

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)
MARIA DO BONFIM SOUSA BARROS CARVALHO
Salário Bruto Mensal R\$ 350,00 (Trezentos e cinqüenta reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 08 dias do mês de maio de 2006.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal